DECRETO Nº 5.520/2026

NOMEIA OS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – FME/VNI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal De Venda Nova Do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Decreto Municipal nº 5.486/2026;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados, em razão da conclusão dos processos de indicação e de escolha dos representantes dos órgãos, das entidades e dos segmentos que compõem o Fórum Municipal de Educação de Venda Nova do Imigrante – FME/VNI, para o mandato de 2026 a 2028, nos termos do Decreto Municipal nº 5.486, de 21 de agosto de 2026, os seguintes representantes:

I – Secretário Municipal de Educação, na qualidade de membro nato:
Tiago Altoé

II – Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Adalto Mareto
Suplente: Sandrelia Lopes

III – Conselho Municipal de Educação:
Titular: Fabio Castelan
Suplente: Noel Zeferino

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Dalcina Aparecida Ferreira Pinto Bellon
Suplente: Milena Gomes Dias Duarte

V – Profissionais do magistério da rede municipal de ensino:

Titular: Alex Serafim Gomes

Suplente: Elaine Jordão Boeque

VI – Gestores escolares da rede municipal de ensino:

Titular: Gerciete Aparecida de Sousa Lino

Suplente: Lea Marina Delpupo specimille

VII – Pedagogos da rede municipal de ensino:

Titular: Adriane Caliman Ventorim

Suplente: Glauciqueli Brambila Bernabé

VIII – Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Catarina Debora Scabelo

Suplente: Regiane Coradini

IX – Demais profissionais da educação da rede municipal de ensino:

Titular: Luciana da Silva Lima de Jesus

Suplente: Gabrieli Falcão Altoé

X – Pais ou responsáveis por estudantes da rede municipal de ensino:

Titular: Leonda Chaves Dias da Costa

Suplente: Evany Karie Farias dos Santos

XI – Profissionais da rede estadual de ensino:

Titular: Maristela Broedel

Suplente: Celina Januário Moreira

XII – Profissionais da rede federal de ensino:

Titular: Jonadable Alves Palmeira

Suplente: Deusélio Bassini Fioresi

XIII – Instituições privadas de educação com atuação no Município:

Titular: Cleumar Luis Maretto

Suplente: Rosiani Filete de Melo

XIV – Instituições de ensino superior ou de formação de profissionais com atuação no Município:

Titular: Naiara Bolzan

Suplente: Drieli Aparecida Rossi

XV – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB:

Titular: Cristiano Dias Florindo

Suplente: Suely Cardoso

XVI – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Titular: Patrícia Pinto Coelho

Suplente: Suélen Nascimento Lorençoni

XVII – Conselho Tutelar:

Titular: Andressa Cristina Ferreira da Costa

Suplente: Lúcio Genivaldo Côco

XVIII – Poder Legislativo Municipal:

Titular: Yuri Uliana Bergamim

Suplente: Alex Nass Berud

XIX – Entidades representativas da sociedade civil:

Titular: Ireni Peterle Brioschi

Suplente: Carla Caliman Terra

Art. 2° – A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 3º – Até a aprovação do Regimento Interno, o Fórum Municipal de Educação será coordenado pelo representante da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do parágrafo único do art. 6ºdo Decreto Municipal nº 5.486, de 21 de agosto de 2026.

Art. 4º O suplente substituirá o titular em suas ausências e impedimentos e o sucederá em caso de vacância, observado o segmento a que pertença.

Art. 5º Os membros nomeados exercerão suas funções na forma estabelecida pelo Decreto Municipal nº 5.486, de 21 de agosto de 2026, e pelo Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação, após sua aprovação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 09 de outubro de 2026

DALTON PERIM
Prefeito Municipal